



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 15 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2362

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO e LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, com fundamento na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais disposições legais atinentes à espécie, CONVOCAM o Chefe do Executivo Municipal e os servidores municipais responsáveis, bem como, CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos e demais interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 28 de maio de 2026, às 9h30min, no prédio da Câmara Municipal, ocasião em que o Chefe do Executivo Municipal e os servidores municipais responsáveis deverão prestar contas referente ao Plano Municipal de Saúde do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2026, sendo oportunizado aos mesmo prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários à comunidade em geral.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 28 de maio de 2026

Horário: às 9h30min

Local: Prédio da Câmara Municipal de Nova Cantu – PR

ROTEIRO: 1. Exposição dos Técnicos;
2. Palavra aos Vereadores;
3. Debate, justificativas e encerramento.

Nova Cantu, PR, 14 de maio de 2026

(Assinado o Original)
Oduvaldo Jose Domingues
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, nº 411- Nova Cantu – PR – CEP: 87330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: contabilidade.camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 15 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2362

PÁG. 2 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 052/2026 INEXIGIBILIDADE 019/2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia **19 de maio de 2026**, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em atendimento a todas as Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> ou através do e-mail licitacao@novacantu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 15 de maio de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 15 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2362

PÁG. 3 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
PARCEIRO 1:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
PARCEIRO 2:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU – APAE CNPJ Nº 01.963.182/0001-69.
OBJETO:	TERMO DE COOPERAÇÃO PARA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU – COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB – ANO BASE 2026, autorizado pela Lei Municipal nº 505/2017 e Lei Federal nº 13019/2014.
VALOR:	RS 215.357,00 (duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais).
ASSINATURA:	08 de maio de 2026
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PARCEIRO 1:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
PARCEIRO 2:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU – APAE CNPJ Nº 01.963.182/0001-69.
OBJETO:	TERMO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REPASSE DE RECURSO RECEBIDO ATRAVÉS DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS, autorizado pela Lei Municipal nº 505/2017 e Lei Federal nº 13019/2014.
VALOR:	RS: 100.000,00 (cento mil reais)
ASSINATURA:	08 de maio de 2026
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, Nº660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 15 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2362

PÁG. 4 de 5



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

PORTARIA Nº 050/ 2026

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMDEL no Município de Nova Cantu/Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 1018/2026, que instituiu o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMDEL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Secretário Municipal LEANDRO MARCELO LOPES, matrícula nº 646165, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMDEL do Município de Nova Cantu/PR.

Art. 2º Compete ao Gestor do Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FUMDEL administrar os recursos financeiros, acompanhar a execução orçamentária, prestar contas e cumprir as deliberações do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º A movimentação financeira do Fundo observará a legislação vigente, as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os princípios da administração pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu/PR, 15 de maio de 2026.

Airton Antonio Agnolin

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281

E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 15 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2362

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

